Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 40

30 de outubro de 2026

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal nº 40
30 de outubro de 2026

Diretora-Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete
Profa. Danielle Marra de Freitas Silva

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica
Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão
Prof. Flávio Luís Cardeal de Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional
Prof. Henrique Elias Borges

Diretor de Tecnologia da Informação
Prof. Sandro Renato Dias

Diretor de Assuntos Estudantis
Prof. Leandro Braga de Andrade

Secretário de Comunicação Social
André Luiz Silva

Secretária de Gestão de Pessoas
Profa. Carolina Riente de Andrade

Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Isabel Cristina de Oliveira Alves Almeida

Secretário de Relações Internacionais
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretores de *Campi*

***Campus* Araxá**
Profa. Renata Calciolari

***Campus* Contagem**
Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

***Campus* Curvelo**
Prof. Aniel da Costa Lima

***Campus* Divinópolis**
Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

***Campus* Gameleira (BH)**
Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus* Leopoldina**
Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus* Nepomuceno**
Prof. Israel Teodoro Mendes

***Campus* Nova Gameleira (BH)**
Profa. Andréia de Oliveira Santos

***Campus* Nova Suíça (BH)**
Profa. Cláudia Gomes França

***Campus* Timóteo**
Prof. Valmir Dias Luiz

***Campus* Varginha**
Prof. André Rodrigues Monticelli

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral

Ano 2026 | nº 40
30 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 180, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o **Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007**, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e altera o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;

ii) a **Resolução CD-011/22, de 10 de agosto de 2022**, que consolida o Regimento Interno da Corregedoria do CEFET-MG;

iii) a **Portaria DIR nº 398/2022 – GDG, de 23 de junho de 2022**, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 26, de 1º de julho de 2022, que cria a Comissão de Ética do CEFET-MG e estabelece, em seu art. 5º, § 4º, o mandato de um ano para a Presidência, permitidas reconduções;

iv) o término do mandato da Presidência da Comissão de Ética do CEFET-MG, estabelecido pela **Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 362, de 24 de outubro de 2025**, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 43, de 24 de outubro de 2025; e

v) o que consta do processo nº 23062.018860/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora Amanda Guimarães do Carmo Silva, matrícula Siape nº 2191712, à Presidência da Comissão de Ética (CETIC) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), para cumprir mandato de 1 (um) ano, de 28 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria DIR nº 398/2022 – GDG, de 23 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 28 de outubro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/10/2026 10:33)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.018860/2024-56

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto na Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU de 13 de setembro de 2023 e republicada no DOU de 14 de setembro de 2023; e

ii) o que consta do Processo nº 23062.036232/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Marco Aurélio Costa Pontes, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE nº 1424811, pelo período de 14/11/2026 a 22/11/2026, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalhos científicos no XIII Simpósio Internacional de Gêneros Textuais/Discursivos – SIGET, na cidade de Montevidéu – Uruguai, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2026 10:50)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.036232/2026-14

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **183**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **240a6f537b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto na Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU de 13 de setembro de 2023 e republicada no DOU de 14 de setembro de 2023; e

ii) o que consta do Processo nº 23062.051824/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Juliana Costa Moreira, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE nº 3580096, pelo período de 07/11/2026 a 12/11/2026, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalho científico no Congresso comemorativo dos 50 anos do Centro de Linguística da Universidade do Porto (CLUP), na cidade do Porto – Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2026 10:50)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.051824/2026-66

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **184**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **571439deea**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 185, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2026 - CPROFT, de 23 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) relacionados(as) a seguir para compor Comissão Especial para avaliação do Prof. Dr. Paulo César Mappa em processo de promoção de docentes à classe de Professor Titular da Carreira EBTT:

I - Prof. Dr. Aellington Freire de Araújo (CEFET-MG);
II - Prof. Dr. Marcos Alyssandro Soares dos Anjos (IFPB);
III - Prof. Dr. Walney Gomes da Silva (IFRN); e
IV - Prof. Dr. Alexandre Silva (IFSP).

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Dr. Aellington Freire de Araújo.

Art. 2º Determinar ao presidente que dê ciência aos(às) demais membros(as) da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2026 10:25)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.038218/2026-55

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **185**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/10/2026** e o código de verificação: **8929d8f4d1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 186, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Memorando Eletrônico nº 35/2026 - CPROFT, de 23 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) relacionados(as) a seguir para compor Comissão Especial para avaliação do Prof. Dr. Evandro Tolentino em processo de promoção de docentes à classe de Professor Titular da Carreira EBTT:

I - Prof. Dr. Erick Brizon D'Angelo Chaib (CEFET-MG);
II - Prof. Dr. Mário Luís Cabello Russo (IFMG);
III - Prof. Dr. Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva (IFMG); e
IV - Prof. Dr. Cássio Roberto Silva Noronha (IFMG).

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Dr. Erick Brizon D'Angelo Chaib.

Art. 2º Determinar ao presidente que dê ciência aos(às) demais membros(as) da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 12:22)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.049850/2026-24

Diretoria de Graduação

Ano 2026 | nº 40
30 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 78, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O **DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; **ii)** as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; **iii)** o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; **iv)** a Instrução Normativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 01/2023, de 27 de janeiro de 2023, que define as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e **v)** o que consta nos autos do Processo nº 23062.051608/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para realização dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Campus Divinópolis.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Cíntia Ribeiro Andrade (2659196) - presidente;
II. Daniel Alves Costa (2106932);
III. André Luiz Paganotti (2958789);
IV. Jean Carlos Pereira (2251127);
V. Emerson de Sousa Costa (1675486);
VI. Flaviane Moreira Silva Mendes (2139968);
VII. Matheus Teixeira Rocha (1682902).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 10:55)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.051608/2026-11

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **78**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **5c89053cc3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 79, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no caput do art. 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; iv) a Instrução Normativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 01/2023, de 27 de janeiro de 2023, que define as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e v) o que consta nos autos do Processo nº 23062.051609/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da comissão responsável pela elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Campus Divinópolis, conforme discriminado a seguir:

I - Jean Carlos Pereira - Presidente (SIAPE nº 2251127);
II - Diego Fernandes da Cruz (SIAPE nº 1115133);
III - Evandro Fockink da Silva (SIAPE nº 1507806);
IV - Lúcio Flávio Santos Patrício (SIAPE nº 2558206);
V - Márcio Alves de Aguiar (SIAPE nº 1884990);
VI - Emerson de Sousa Costa (SIAPE nº 1675486);
VII - Henderson Soares Madureira (SIAPE nº 1680969);
VIII- Bernardo Nogueira de Faria Correa Falcão (SIAPE nº 2133563).

Art. 2º - A comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 10:55)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.051609/2026-65

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **79**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **0fefb3b9a6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 80, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as Deliberações CGRAD Nº 24, Nº 25, Nº 26, Nº 27, Nº 28, Nº 29, Nº 30, Nº 31, Nº 32 de 13 de julho de 2026, que aprovam os calendários do segundo semestre letivo do ano de 2026 para os Cursos de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável por elaborar os Editais de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação do CEFET-MG para o primeiro semestre letivo de 2027.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Valquíria Lopes Rabelo (SIAPE nº 3552949) - presidente;
II. Iracema Eugenia de Souza (SIAPE nº 1402873);
III. Geraldo Generoso Ferreira (SIAPE nº 2370961);
IV. Ailton Lopes Souza (SIAPE nº 2702181);
V. Bruno André Santos (SIAPE nº 1459458);
VI. Delma Pereira Caixeta (SIAPE nº 1571951);
VII. Andreza Viana Lopes Cardoso (SIAPE nº 2135626).

Art. 3º - A comissão terá duração de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2026 11:57)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.053540/2026-12

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **80**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **0e3eb0e56b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 81, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no *caput* do art. 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; iv) a Instrução Normativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 01/2023, de 27 de janeiro de 2023, que define as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e v) o que consta nos autos do Processo nº 23062.054410/2026-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, Campus Nova Gameleira, conforme discriminado a seguir:

I - Maria Adélia da Costa (SIAPE nº 2550417) - Presidente;
II - Érica Marlúcia Leite Pagani (SIAPE nº 2126076);
III - Jane Lage Bretas (SIAPE nº 1060386);
IV - Jeanne Carmo Amaral (SIAPE nº 1857027);
V - Sabina Maura Silva (SIAPE nº 1222955);
VI - Yara Patrícia Barral de Queiroz Guimarães (SIAPE nº 2953697).

Art. 2º - A comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 11:32)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: ###233#5

Processo Associado: 23062.054410/2026-99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 82, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no *caput* do art. 7º da Resolução CD-038/20, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; iv) a Instrução Normativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 01/2023, de 27 de janeiro de 2023, que define as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do CEFET-MG; e v) o que consta nos autos do Processo nº 23062.012440/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da comissão responsável pela revisão da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, Campus Contagem, conforme discriminado a seguir:

I - Geraldo Magela Couto Oliveira - Presidente (SIAPE nº 2642600);
II - Carlos Renato Storck (SIAPE nº 2110383);
III - Elizabeth Duane Santos da Costa (SIAPE nº 1563831);
IV - Gustavo Campos Menezes (SIAPE nº 1550421).

Art. 2º - A comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 13:01)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **82**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **27/10/2026** e o código de verificação: **1dbf09cdb9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 83, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no *caput* do art. 7º da Resolução CD-038/20, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; iv) a Instrução Normativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 01/2023, de 27 de janeiro de 2023, que define as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do CEFET-MG; e v) o que consta nos autos do Processo nº 23062.035745/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da comissão responsável pela revisão da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, Campus Contagem, conforme discriminado a seguir:

I - Nelson Alexandre Estevão - Presidente (SIAPE nº 2351889);
II - Eduardo José de Araújo (SIAPE nº 1110060);
III - Emerson Alves da Silva (SIAPE nº 1022275);
IV - Evandro de Sousa Dâmaso (SIAPE nº 2353205);
V - Nestor Dias de Oliveira Volpini (SIAPE nº 2656827).

Art. 2º - A comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 12:58)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **83**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **27/10/2026** e o código de verificação: **c3fb142b2c**

Corregedoria

Ano 2026 | nº 40
30 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA

Belo Horizonte-MG, 27 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 07/2026

A Corregedora do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) torna pública a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta nº 07/2026, integrante do processo ePAD/NUP: 23546.080519/2026-49 (Id 11190585), celebrado entre o CEFET-MG e o(a) servidor(a) A.V.R., matrícula SIAPE nº 212####, objeto da adequação da conduta do(a) Servidor(a) Compromissário(a) aos termos previstos no art. 116, I, III, X da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conjugação com a Lei nº 9.394/1996 (LDB): art. 12, III e IV; art. 13, II, III e V; e art. 24, VI.

Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses a partir da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 26/10/2026.

Tatiana Kelly Nunes Bastos
Corregedora do CEFET-MG
Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG Nº 349, de 11 de abril de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 08/2026

A Corregedora do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) torna pública a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta nº 07/2026, integrante do processo ePAD/NUP: 23546.133366/2026-40 (Id 11802654), celebrado entre o CEFET-MG e o(a) servidor(a) W.F.O., matrícula SIAPE nº 273####, objeto da adequação da conduta do(a) Servidor(a) Compromissário(a) aos termos previstos no art. 116, I, III e IX da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conjugação com a Lei nº 9.327/1996; art. 1º, IV, da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 49/2024; Decreto nº 9.287/2018; e Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal).

Prazo para cumprimento: 6 (seis) meses a partir da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 29/10/2026.

Belo Horizonte-MG, 29 de outubro de 2026.

Tatiana Kelly Nunes Bastos
Corregedora do CEFET-MG
Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG Nº 349, de 11 de abril de 2025

Diretoria do campus Contagem

CEFET-MG

Ano 2026 | nº 40
30 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS CONTAGEM

PORTARIA ADMINISTRATIVA DCCN/CEFET-MG Nº 35, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão temporária responsável pela organização e estruturação do Laboratório de Física do campus Contagem, composta pelos seguintes membros:

- Danielle Cristina Teles (Presidente);
- Gabriel Fagundes Camargo;
- Miguel Davi Silva Pereira;
- Moisés Paulo Teixeira.

Art. 2º A portaria terá validade a partir de sua data de publicação por 90 (noventa) dias.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 16:16)
GUSTAVO HENRIQUE REIS DE ARAUJO LIMA
DIRETOR - TITULAR
DCCN (11.58)
Matrícula: 2085150

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **35**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **07/10/2026** e o código de verificação: **ead8d20c0c**


CEFET-MG